



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS-Departamento de Compras
Setor de Contratos

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 42/2019

Processo nº 1192/2019

Fundamento: Art. 55, Parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014

Prorrogação: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 175.000,00

Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 42/2019 que entre si celebram o Município de Mauá e a Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade, para Projeto "Esporte para Todos – Modalidades Aquáticas", que se trata de Disponibilizar o acesso à práticas esportivas, dentro das modalidades natação e hidroginástica, para crianças de 04 a 11 anos, adolescentes de 12 a 17 anos, adultos de 18 a 59 anos e idosos a partir de 60 anos e portadores de necessidades especiais, respeitando as recomendações médicas individuais, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos que integra este instrumento, independente de transição bem como os pareceres e atas do Conselho Fiscal.

Aos 16 dias do mês de junho de 2020, na Secretaria Municipal de Finanças - Setor de Contratos do Município de Mauá, as partes signatárias, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, 205, nesta cidade, representada neste ato por seu Secretário de Esportes e Lazer, Sr.(a) **Rinaldo Vargas Lage**, e de outro lado, a **Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade**, com sede na Av. Barão de Mauá, 3.609 – Jardim Maringá – Mauá - SP – CEP: 09340-440, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.236.032/0001-65, neste ato representada pela presidente a Sr(a) **Rosângela Antunes dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 18.584.532 SSP/SP, e do CPF nº 131.664.838-96, devidamente qualificado no Instrumento original do Termo de Colaboração, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1192/2019, resolvem **ADITAR** o Termo de Colaboração nº 42/2019, conforme o disposto no artigo 55, "caput" e Parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, nos seguintes termos:

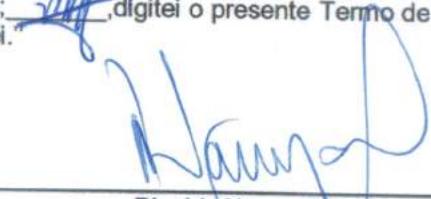
CLÁUSULA PRIMEIRA: O Termo de Colaboração é prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, a **iniciar-se em 17/06/20 a encerrar-se em 16/06/21**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer às fls. 2.336.

CLÁUSULA SEGUNDA: A prorrogação do termo se faz apenas em relação ao seu prazo de vigência, sendo certo que o seu valor permanece inalterado.

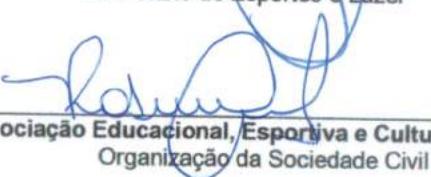
CLÁUSULA TERCEIRA: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer às fls. 2.336, concordância da entidade parceira às fls. 2.674 e autorização de fls. 2.343.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais cláusulas que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, de acordo com a minuta às fls. 2.342, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

"Eu, Maria Sara S. de A. Pereira; _____, digitei o presente Termo de Aditamento, e eu, Ângela M. F. Pina Augusto; _____, o revisei.



Rinaldo Vargas Lage
Secretário de Esportes e Lazer



Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:


Maria Sara S. de A. Pereira
Nome
Departamento de Compras -
Secretaria de Finanças


Ângela M. F. Pina Augusto
Nome
Ass. Administrativo III
Matr. 6002



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura do Município de Mauá
CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade
CNPJ: 09.236.032/0001-65

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 42/2019

DATA DA ASSINATURA: 17/junho/2019

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Projeto "Esporte para Todos – Modalidades Aquáticas", que se trata de Disponibilizar o acesso à práticas esportivas, dentro das modalidades natação e hidroginástica, para crianças de 04 a 11 anos, adolescentes de 12 a 17 anos, adultos de 18 a 59 anos e idosos a partir de 60 anos e portadores de necessidades especiais, respeitando as recomendações médicas individuais, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos que integra este instrumento, independente de transição bem como os pareceres e atas do Conselho Fiscal

VALOR (R\$): 175.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1192/2019

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 16 de junho de 2020.

Nome e cargo: Rinaldo Vargas Lage – Secretário de Esportes e Lazer
E-mail institucional: esportes@maua.sp.gov.br
E-mail pessoal: rinaldolage@hotmail.com

Assinatura: _____

R

ANEXO IV

PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto: Esporte para Todos – Aquáticos (Natação e Hidroginástica)	
1. Identificação do Proponente	
1.1 Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE	
1.2 CNPJ: 09.236.032.0001/65	
1.3 Endereço: Av. Barão de Mauá, 3609	
1.3.1 Complemento:	1.3.2 CEP: 09340-440
1.4 Telefone fixo (com DDD) 11 25641999	
1.5 Celular (com DDD) 11 997584647	
1.6 Nome do Dirigente: Rosângela Antunes dos Santos	
1.7 E-mail do Dirigente: presidente@associacaotryade.org	
1.8 RG do Dirigente: 18.584.532	1.9.1 Órgão Expedidor: SSP-SP
1.9 CPF do Dirigente: 131.664.838-96	
1.10 Nome do Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho: Kauê Angelotti Gregorio	
1.11 E-mail do Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho: kaue@associacaotryade.org	
1.12 Telefone Fixo (com DDD) : (11) 2564-1999	
1.13 Telefone Celular (com DDD) (11) 99654-7607	
1.14 Programa de Atividades a serem executadas: Natação e Hidroginástica	
1.15 Justificativa da Proposta de Trabalho: O projeto aqui proposto, visa sanar o problema social identificado no mesmo item, 3, do presente Edital "intenção de prevenir e combater a obesidade infantojuvenir" e "...o poder público tem o dever de garantir uma vida saudável para os idosos.", além de diversos outros problemas já sabidos e identificados pela instituição proponente. A atividade física tem o poder de transformar essa realidade, transportando o cidadão atendido pelo projeto a uma realidade de qualidade de vida, vida saudável e elevação da autoestima.	
1.16 Objetivos da Proposta de Trabalho:	
<ul style="list-style-type: none"> • Promover o acesso da comunidade mauaense às práticas esportivas, dentro das modalidades pertinentes ao chamamento nas modalidades: Natação e Hidroginástica; • Promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida; • Promover a melhora das habilidades motoras, capacidades físicas de todos os munícipes envolvidos nas modalidades: Natação e Hidroginástica; • Proporcionar o envolvimento dos familiares nas atividades propostas e no reconhecimento dos benefícios da prática de atividades esportivas, • Proporcionar a participação dos munícipes em atividades esportivas no município fazendo uso do tempo ocioso. • Proporcionar aulas on-line para que os alunos não deixem de praticar atividades físicas com orientação profissional, durante o período da Pandemia do Covid 19 	

1.17 Metodologia:

As turmas serão divididas de acordo com as faixas etárias, de acordo com os locais identificados.

As aulas serão realizadas duas vezes por semana, com duração de 60 minutos. Dar-se-á através de condições físicas do espaço, a fim de receber determinada modalidade. As mesmas serão ministradas com controle de frequência, relatório dos professores, planejamento (carga horária também contabilizada) e fotos. Serão organizadas turmas de acordo com a faixa etária dos envolvidos e as possibilidades e demandas de cada local. O desenvolvimento das aulas se dará através de aulas diversificadas, com ou sem aparelhos, dinâmicas de aula, jogos cooperativos, jogos adaptados, entre outros e aplicação de rotinas de fundamentos específicos da modalidade com exercícios variados. Aulas On-line e Lives, através das redes sociais (Whatsapp, Instagram e Facebook), onde os alunos são convidados a participar. Os professores utilizarão também, as ferramentas digitais como Meet, Zoom e Google Sala de Aula.

2. Equipe de Trabalho (observar as especificações de acordo com item 7 – do Modelo de Plano de Trabalho)

Cargo	Remuneração	Carga Horária semanal
Gestor de Projeto (Fonte: CBO – Ministério Trabalho e Emprego)	R\$ 1.600,00	20 horas
Coordenador Técnico (Fonte: CBO – Ministério Trabalho e Emprego)	R\$ 2.600,00	22 horas
Professor de Educação Física (Fonte: CREF – Lei Est. 7.898/18)	R\$ 1.500,00	20 horas
Monitor de Educação Física (Fonte: CREF – Lei Est. 7.898/18)	R\$ 800,00	24 horas

3. Objeto

Promover a prática das atividades físicas aquáticas (Natação e Hidroginástica) para a população mauaense, contribuindo para a obtenção da saúde e melhor qualidade de vida

4. Público Alvo (Informar o quantitativo proposto de cada faixa etária que será beneficiada com a Ação, respeitando as divisões por turma / atividade)

Modalidade	Periodicidade
Modalidades Aquáticas	<p>Natação</p> <p>Crianças (de 04 a 11 anos) Jovens (de 12 a 17 anos) Adultos (de 18 a 59 anos) Idosos (a partir de 60 anos) Portadores de necessidades especiais (respeitadas as capacidades e recomendações médicas individuais)</p>
	<p>Hidroginástica</p> <p>Jovens e Adultos (de 16 a 59 anos) Idosos (a partir de 60 anos) Portadores de necessidades especiais (respeitadas as capacidades e recomendações médicas individuais)</p>

5. Metas de Atendimento

5.1. Meta de Atendimento: A Ação proposta para firmamento do termo de colaboração tem como público-alvo o atendimento a **200** participantes a partir de **07** anos de idade.

Modalidades Aquáticas	Natação/Hidroginástica	2 aulas semanais de 60 minutos cada por turma	20h	200
-----------------------	------------------------	---	-----	-----

6. Cronograma de Atividades

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
Divulgação do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratação de RH meio e fim	X									
Processo de aquisição de Materiais de Consumo e Uniformes	X	X								
Cadastramento dos beneficiários	X	X								
Torneio Festivo				x			x			
Avaliação dos resultados		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Administração e gestão administrativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Execução do projeto (atendimento)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6.1. Campeonatos e Festivais

Estão previstas ações periódicas como o "Aulão de Hidroginástica" e de encerramento do ano, como o Festival de Encerramento das Atividades Aquáticas, onde se espera reunir todos os alunos da modalidade que são atendidos pela Secretaria.

7. Repasse de Recurso

7.1. Modalidades: Modalidades Aquáticas (Natação e Hidroginástica)

Quadro de Pessoal: Gestor de Projeto, Coordenador Técnico, Professor de Educação Física, Monitor de Educação Física.

IDENTIFICAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA/ATRIBUIÇÕES
Antonio Cesar Bellissimo Gregorio Pós-graduado em Educação Física Escolar e Pedagogo	Gestor do projeto	20 horas semanais Responsável pela administração do projeto, pagamentos, interface com banco, elaboração da prestação de contas ao órgão conveniente, compra de materiais, pagamentos de fornecedores, pagamentos aos prestadores

		de serviço.
Patrícia Gomes dos S. Polydoro Formada em Educação Física, Pós-Graduada em Educação Física Escolar/Pedagoga	Coordenadora Técnica	22 horas semanais Responsável pela coordenação das atividades, comunicados aos alunos, visita técnica aos espaços, interface com órgão conveniente, acompanhamento das atividades, monitoramento dos profissionais envolvidos
Andrea Gonçalo Mendes Nazario	Professor	20h semanais Professor de Nataç�o/Hidrogin�stica
Christiane dos Santos Luiz Godoy	Professor	20h semanais Professor de Nataç�o/Hidrogin�stica
Fernanda Fidalgo Sampaio	Professor	20h semanais Professor de Nataç�o/Hidrogin�stica
Neilson Tod�o de Souza	Professor	20h semanais Professor de Nataç�o/Hidrogin�stica
Despesa		Teto de gasto sobre o valor do repasse
Recursos Humanos		70%
Estrutura / Som Eventos		2,5%
Material Esportivo / Manutenç�o		15%
Material de Consumo / Distribuiç�o Gratuita		9,5%
Material de Divulgaç�o / Identidade Visual do N�cleo		3%
Total percentual		100%

8. N cleos (n mero de n cleos estipulado pela Administraç o P blica para desenvolvimento das atividades, sujeito a alteraç es ap s an lise dos Planos de Trabalho e de acordo com as respectivas demandas)

Modalidades	N�mero de N�cleos	Locais dos N�cleos
Modalidades Aqu�ticas (Nataç�o/Hidrogin�stica)	03	1. GIN�SIO POLIESPORTIVO CELSO DANIEL (Municipal) - Rua F�bio Jos� Delpoio, 128 VI No�mia - Mau� - SP
		2. FIEC - F�BRICA INTEGRADA EDUCACIONAL E CULTURAL (Municipal) - Av Brasil, 1490 Parque das Am�ricas - Mau� - SP
		3. F�brica de Artes Parque S�o Vicente (Gr�mio Mauaense) (Municipal) R. Pedro de Tol�do, 341 - Parque Sao Vicente, Mau� - SP

9. Cronograma de Desembolso					
9.1. Cronograma de Desembolso (Deverá ser utilizado pelas seguintes Modalidades: Basquetebol/ Ginástica Rítmica/ Taekwondo/ Judô/ Capoeira/ Voleibol e Ginástica)					
Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
1ª Parcela			2ª Parcela		
período:			período:		
2ª quinzena junho, julho e agosto 2020			Setembro, outubro, novembro 2020		
R\$ 75.150,00			R\$ 33.950,00		
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
3ª Parcela			4ª Parcela		
período:			período:		
Dezembro 2020, janeiro, fevereiro 2021			Março, abril, maio, 1ª quinzena de junho 2021		
R\$ 33.950,00			R\$ 31.950,00		

10. Da Divulgação da Ação

10.1. Defina como ocorrerá a divulgação da Ação (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

- 10.1.1 Cartazes
 10.1.2 Faixas ou Banners
 10.1.3 Internet. Especifique: Site, redes sociais do Proponente, etc.
 10.1.4 Jornais
 10.1.5 Panfletos
 10.1.6 Rádio
 10.1.7 Televisão
 10.1.8 Outros. Especifique: _____

10.2 Em quais locais ocorrerá a divulgação? (pode ser assinalada mais de uma alternativa)

- 10.2.1 Escolas
 10.2.2 Postos de Saúde
 10.2.3 Comércio
 10.2.4 Associações
 10.2.5 Igrejas
 10.2.6 Ginásios
 10.2.7 Outros. Especifique: _____

12. Orçamento Geral

Ítems de Despesas	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Halter em EVA A 2/3 K	36	70,50	2.538,00
Prancha em E V A	42	34,43	1.446,06

Flutuador em EVA (tipo polibóia)	50	27,00	1.350,00
Espaguete	50	9,90	495,00
Camiseta para equipe de trabalho	6	51,90	311,40
Agasalho personalizado para a equipe de trabalho	3	220,00	660,00
Camiseta com proteção UV	6	98,47	590,82
Materiais e suprimentos de escritório	1	2.098,72	2.098,72
Coberturas - sombreamentos	1	990,00	990,00

13. Contrapartida

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico	Outras informações relevantes
Palestra: "Como enfrentar momentos difíceis em pandemias" 3 horas Psicóloga: Ananaíra Goulart Realização: novembro/2020	R\$437,50	Explicação da Psicóloga Ananaíra sobre os percalços de se enfrentar uma pandemia, onde o distanciamento social pode causar muitos danos ao sistema emocional das pessoas. Palestra on-line Aberta ao público

14. Prestação de Contas (informações já preenchidas pelo edital)

14.1. Apresentação de notas fiscais dos bens e serviços contratados, com regularidade fiscal e apresentação do pagamento do SIMPLES Nacional;

14.2. Os comprovantes deverão ser emitidos em nome da Entidade, com todos os dados (endereço, CNPJ, data, etc). No corpo da Nota Fiscal; MEI ou RPA deverá constar o número do Termo de Colaboração, nome do Projeto e a Secretaria referente. Qualquer irregularidade deve ser corrigida por carta de correção ou declaração emitida pela empresa, exceto quanto à data de emissão (sempre posterior ao recebimento do repasse) e valor total da nota. Deverão ser entregues em Original e cópia (documentos somente fotocopiados não serão aceitos). As originais emitidas via digital favor apresentar com carimbos: via original e vistas com carimbo do Gestor

14.3. Quando se tratar de pagamento a prestadores de serviços (pessoa física) mediante recibo, deverá constar

no recibo: nome, endereço, RG, CPF e o tipo de serviço prestado, devidamente carimbados: via original e com carimbo do gestor.

14.4. Todas as cópias dos documentos juntados ao processo de prestação de contas devem estar: legíveis, sem rasuras, em casos de pagamentos em banco, autenticados; e, em caso de pagamentos em Casas Lotéricas, com cópia do comprovante de pagamento junto ao documento.

14.5. Todas as despesas deverão estar discriminadas, não podendo constar somente "serviços prestados" ou "aquisição de produtos" e "ajuda de custo";

14.6. No caso das modalidades onde está previsto pagamento de arbitragem deverão ser entregues súmulas referentes aos jogos do período (sempre original e cópia);

14.7. Nas despesas com publicidade ou eventos, remeter memorial descritivo da publicidade, cópia da autorização de divulgação e/ou contrato de publicidade, com indicação da matéria veiculada, datas, horários e tempos de divulgação e cópia do material impresso, em se tratando de publicidade escrita;

14.7.1. Informação se o evento realizado foi aberto ao público com as devidas comprovações. Pois, entende-se que, se uma atividade é subsidiada com recursos públicos deve ter alcance irrestrito, bem como se ocorrer qualquer tipo de cobrança, a título de ingresso ou contribuição, que impeça o acesso de qualquer pessoa, a Entidade beneficiada deverá comprovar todas as despesas realizadas, inclusive bilheteria, patrocínio, cobrança de ingressos e todos os recursos aplicados;

14.8. Apresentação das atas de reuniões de planejamento;

14.9. Apresentação do controle de frequência dos participantes;

14.10. Apresentação do último Boletim Escolar emitido pela instituição de ensino em que o participante esteja regularmente matriculado, concomitante ao período da prestação de contas;

14.11. Apresentação do controle de frequência dos agentes;

14.12. Registro fotográfico das atividades;

As Entidades conveniadas deverão seguir **TODAS** as demais instruções constantes no **Manual Prático para Prestações de Contas Termos/2019** disponibilizado pela Secretaria de Esportes e Lazer de Mauá.

Mauá, 09 de setembro de 2020.



Rosângela Antunes dos Santos
Presidente